CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 59/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEIRO, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a este Vereador e a esta Casa de Leis, se o pagamento do subsídio ao transporte universitário será suspenso no mês de Dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O presente requerimento deve trazer ao conhecimento desta Casa de Leis, a real situação do subsídio ao transporte universitário dos estudantes Lindoianos durante o mês de Dezembro, uma vez que chegou ao conhecimento deste Vereador através de informações dos próprios alunos, que não mais haverá transporte durante o mês de Dezembro, ficando estes sem condução para irem à faculdade para realizarem suas provas finais.

Ressalto que o referido subsídio está respaldado pela Lei nº 1.152 de 18 de Dezembro de 2009 garante a subvenção do valor do custo do transporte pago pelos estudantes matriculados em instituições universitárias em outros municípios.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2016.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 25 / 11 / 2016
Protocolo nº 236 - 2016
SECRETARIA